



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 19 - Quarta-feira, 27 de março de 2024 - Nº 1571 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



FEIRA DE

adoção

PETS

HORÁRIO 9H ATÉ 13H

📍 Na Petville CORDEIRÓPOLIS

30/03



www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 3.360 de 14 de março de 2024

Dá nova redação aos artigos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Cordeirópolis para o exercício de 2024.

O Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que Câmara Municipal de Cordeirópolis aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

CAPITULO II

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SECAO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

“**Art. 2º** - A Receita Orçamentária é estimada na forma dos quadros I, I-A, II, III, e IV, que fazem parte integrante desta Lei, em **R\$ 285.542.000,00** (duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais) e se desdobra em:

I - R\$ 276.315.000,00 (duzentos e setenta e seis milhões e trezentos e quinze mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 9.227.000,00 (nove milhões, duzentos e vinte e sete mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.”

Art. 2º - O artigo 3º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 3º** - A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor, com a estimativa constante do seguinte desdobramento:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00
receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de servicos	74.000,00	0,00	74.000,00
transferencias correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
outras deducoes	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deducoes p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	220.402.000,00	8.912.000,00	229.314.000,00

RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
alienacao de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferencias de capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administracao Direta	265.130.000,00	8.912.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			
RECEITAS CORRENTES			
receita de servicos	11.182.000,00	0,00	11.182.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
Total das Receitas Correntes	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
Total SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.185.000,00	315.000,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
RECEITAS CORRENTES			
impostos, taxas e contribuicoes de melhoria	45.370.000,00	0,00	45.370.000,00
receita patrimonial	671.000,00	77.000,00	748.000,00
receita de servicos	11.256.000,00	0,00	11.256.000,00
transferencias correntes	206.135.000,00	8.833.000,00	214.968.000,00
outras receitas correntes	2.152.000,00	2.000,00	2.154.000,00
receitas correntes - intra ofss	3.000,00	315.000,00	318.000,00
outras deducoes	-20.000,00	0,00	-20.000,00
deducoes p/o fundeb	-33.980.000,00	0,00	-33.980.000,00
Total das Receitas Correntes	231.587.000,00	9.227.000,00	240.814.000,00

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
RECEITAS DE CAPITAL			
operacoes de credito	30.500.000,00	0,00	30.500.000,00
alienacao de bens	9.158.000,00	0,00	9.158.000,00
transferencias de capital	5.070.000,00	0,00	5.070.000,00
Total das Receitas de Capital	44.728.000,00	0,00	44.728.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	276.315.000,00	9.227.000,00	285.542.000,00

Art. 3º - O artigo 4º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
 Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
 Diagramação: Sócrates Bolorino
 Impressão: Empresa J. J. Regional Ltda.
 Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 4044,70
 O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeiropolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
**É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
 SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.**

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
 Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email:jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

SECAO II
DA FIXACAO DA DESPESA

“Art. 4º - A Despesa e fixada na forma dos quadros I, I-B, V, VI, VII, VIII, IX, X, XI E XII, que fazem parte integrante desta lei, em R\$ 285.542.000,00(duzentos e oitenta e cinco milhões, quinhentos e quarenta e dois mil reais), na seguinte conformidade:

I - R\$ 214.067.000,00 (duzentos e quatorze milhões, e sessenta e sete mil reais) do Orçamento Fiscal; e,

II - R\$ 71.475.000,00 (setenta e um milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais) do Orçamento da Seguridade Social.”

Art. 4º - O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º - A Despesa fixada esta assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONOMICA:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
DESPESAS CORRENTES	148.349.000,00	65.112.000,00	213.461.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	54.018.000,00	6.363.000,00	60.381.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta	202.567.000,00	71.475.000,00	274.042.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	9.755.000,00	0,00	9.755.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.745.000,00	0,00	1.745.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - ADMINISTRACAO DIRETA E INDIRETA			
DESPESAS CORRENTES	158.104.000,00	65.112.000,00	223.216.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	55.763.000,00	6.363.000,00	62.126.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total da Administracao Direta e Indireta	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

II - POR ORGAOS DE GOVERNO:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 - ADMINISTRACAO DIRETA			
CAMARA MUNICIPAL	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	61.446.000,00	0,00	61.446.000,00
SECRET MUNIC DA MULHER DESENV SOCIAL	0,00	12.992.000,00	12.992.000,00

SECRET MUNICIPAL DE OBRAS E PLANEJAMENTO	43.708.000,00	0,00	43.708.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DESENV SUSTENTAVEL	1.387.000,00	0,00	1.387.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL GOVERNO SEG PUBLICA	18.260.000,00	0,00	18.260.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
SECRETARIA MUN DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	20.887.000,00	0,00	20.887.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRACAO	4.661.000,00	0,00	4.661.000,00
SECRETARIA MUN DE JUSTICA E CIDADANIA	2.051.000,00	0,00	2.051.000,00
SECRETARIA MUN. CULTURA E TURISMO	6.213.000,00	0,00	6.213.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
SECRETARIA MUN DE SERVICOS PUBLICOS	25.656.000,00	0,00	25.656.000,00
GABINETE DO PREFEITO	2.722.000,00	74.000,00	2.796.000,00
Total da Administracao Direta	202.367.000,00	71.475.000,00	273.842.000,00
2 - ADMINISTRACAO INDIRETA			
03- SAAE - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
Total da Administracao Indireta	11.500.000,00	0,00	11.500.000,00
3 - RESERVA DE CONTINGENCIA			
Reserva de Contingencia	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Municipio	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

III - POR FUNCOES:

ESPECIFICACAO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
01 - LEGISLATIVA	7.000.000,00	0,00	7.000.000,00
02 - JUDICIARIA	1.796.000,00	0,00	1.796.000,00
04 - ADMINISTRACAO	17.104.000,00	0,00	17.104.000,00

06 - SEGURANCA PUBLICA	17.225.000,00	0,00	17.225.000,00
08 - ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	13.066.000,00	13.066.000,00
10 - SAUDE	0,00	58.409.000,00	58.409.000,00
12 - EDUCACAO	61.456.000,00	0,00	61.456.000,00
13 - CULTURA	6.203.000,00	0,00	6.203.000,00
14 - DIREITOS DA CIDADANIA	1.018.000,00	0,00	1.018.000,00
15 - URBANISMO	69.362.000,00	0,00	69.362.000,00
16 - HABITACAO	1.033.000,00	0,00	1.033.000,00
17 - SANEAMENTO	11.502.000,00	0,00	11.502.000,00
18 - GESTAO AMBIENTAL	1.670.000,00	0,00	1.670.000,00
20 - AGRICULTURA	192.000,00	0,00	192.000,00
22 - INDUSTRIA	1.195.000,00	0,00	1.195.000,00
27 - DESPORTO E LAZER	4.910.000,00	0,00	4.910.000,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	0,00	12.201.000,00
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
Total do Municipio	214.067.000,00	71.475.000,00	285.542.000,00

Art. 5º - O artigo 6º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“CAPITULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 6º -

I - de 8 % (oito por cento) do total da despesa fixada, constante do artigo 4º desta Lei; e,

II -

Parágrafo único -.....”

Art. 6º - O artigo 7º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 7º -

I - necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais e de convênios ou congêneres, ate o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2024;

II -

III -

IV -

V -

Art. 7º - O artigo 9º da Lei Municipal nº 3.348, de 14 de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º - As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primários e nominais apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do

exercício de 2024.”

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 14 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 14 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei nº 3.361 de 20 de março de 2024

(Projeto de Lei de autoria do vereador Diego Fabiano de Oliveira)

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O CICLOTURISMO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam instituídas as diretrizes para a realização de Cicloturismo no Município de Cordeirópolis.

§ 1º - O Cicloturismo tem como objetivos:

I - o incentivo ao uso da bicicleta e ao turismo rural, gastronômico, de aventura, contemplativo e ecológico;

II - a melhoria da saúde e bem-estar dos cidadãos, por meio da promoção do lazer e da atividade física;

III - a valorização da cultura e dos atrativos turísticos locais e regionais;

IV - o desenvolvimento dos arranjos produtivos e movimentação da economia, motivando novos investimentos e novas estratégias para agregar valor aos serviços e produtos da cadeia produtiva local e regional; e

V - a promoção da mobilidade e acessibilidade.

§ 2º - Para os efeitos desta Lei entende-se por:

I - Cicloturismo: forma de turismo que consiste em viajar utilizando a bicicleta como meio de transporte.

II - Turismo ecológico: segmento da atividade turística que utiliza de forma sustentável o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, por meio da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar da população;

III - Arranjo produtivo do local: conjunto de fatores econômicos, políticos e sociais, relacionados a um mesmo território, destinados a desenvolver atividades econômicas correlatas e que apresentem vínculos de produção, interação, cooperação e aprendizagem;

IV - Sistema cicloturístico: conjunto de circuitos, rotas e produtos turísticos voltados para o turismo em bicicleta;

V - Circuito cicloturístico: trajeto de longa distância no qual coincidem os pontos de partida e de chegada, integrando produtos turísticos regionais e cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística; e

VI - Rota cicloturística: rumo, caminho, itinerário ou trajeto de curta ou média distância que compõe um circuito ciclo turístico, interligando produtos turísticos locais, cuja identidade é reforçada ou atribuída pela utilização turística.

Art. 2º - A criação e o traçado dos circuitos e rotas cicloturísticas deverá:

I - considerar as bacias hidrográficas, o relevo e a formação histórica, cultural e social de cada região;

II - priorizar a interligação entre os sistemas ciclo turísticos e a infraestrutura cicloviária rural e urbana já existente;

III - priorizar estradas, vias secundárias ou locais de menor fluxo; e,

IV - garantir a participação popular.

Art. 3º - Para consecução dos objetivos desta Lei o Poder Executivo, poderá, a seu critério:

I - definir o traçado das rotas ciclo turísticas a fim de integrar os Municípios e regiões que compõem os circuitos ciclo turísticos;

II - definir o padrão da sinalização dos circuitos ciclo turísticos;

III - implantar sinalização específica e visível com a denominação oficial dos circuitos ciclo turísticos;

IV - mapear os atrativos e os produtos turísticos existentes na região dos circuitos e rotas cicloturísticas, tais como:

- a) monumentos históricos;
- b) atrativos naturais;
- c) hospedagens;
- d) locais para alimentação e hidratação;
- e) bike parking, bicicletarias, paraciclos e bicicletários;
- f) unidades de saúde.

V - disponibilizar informações e oferecer materiais sobre os circuitos ciclo turísticos, atrativos e produtos turísticos em meios de comunicação físico e virtuais como mapas, cartilhas, certificados, passaportes, sites e aplicativos;

VI - Formar consórcios para implantação, administração, manutenção e gestão dos circuitos ciclo turísticos intermunicipais; e

VII - Dar prioridade às áreas e construções dos locais que irão compor as rotas e circuitos, intensificando sua limpeza e manutenção e mantendo em boas condições as vias de acesso às mesmas.

Parágrafo único - Para concretização dos serviços e estruturas dispostos nos incisos III, IV e V deste artigo, poderão ser celebradas parcerias com a iniciativa privada.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Lei nº 3.362 de 20 de março de 2024

(Projeto de Lei do Vereador José Antonio Rodrigues)

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS A CAMPANHA “AGOSTO AZUL” QUE VISA DIVULGAR OS MALES DO TABAGISMO, DROGAS E BEBIDAS ALCÓOLICAS.

O **Prefeito do Município de Cordeirópolis**, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que **Câmara Municipal de Cordeirópolis** aprovou e ele promulga a seguinte Lei

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a criação da Semana de Prevenção ao Tabagismo, Drogas e Bebidas Alcoólicas.

Art. 2º - A Semana de Prevenção ao Tabagismo, Drogas e Bebidas Alcoólicas será realizada na última semana do mês de agosto.

Art. 3º - As instituições públicas e privadas poderão adotar nesta semana, seminários, palestras e outras atividades, visando orientar sobre os prejuízos das utilizações do tabaco, drogas e bebidas alcoólicas.

Art. 4º - Para os fins a que se destina essa lei, poderão ser utilizadas informações em banners, folders e em outros materiais ilustrativos e exemplificativos sobre a conscientização do uso de Tabagismo, Drogas e Bebidas Alcoólicas.

Art. 5º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Decreto nº 6.830 de 18 de março de 2024

Da nova redação ao artigo 2º do Decreto nº 5.575, de 7 de abril de 2017 (Dispõe sobre a regulamentação sobre uniformização dos critérios de adiantamento de numerários para despesas de hospedagem e refeições das viagens à serviço, conforme específica).

José Adinan Ortolan - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº 3015/2024.

D e c r e t a

Art. 1º - O artigo 2º do Decreto nº 5.575, de 17 de abril de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** - Os valores dos adiantamentos para cobertura de refeições ficam condicionados à duração da viagem e submetidos aos seguintes critérios e limites:

- I - R\$ 50,00 (cinquenta reais) para as viagens com duração de 2 (duas) até 6 (seis) horas;
- II - R\$ 70,00 (setenta reais) para as viagens com duração acima de 6 (seis) até 10 (dez) horas; e,
- III - R\$ 90,00 (noventa reais) para viagens com duração acima de 10 (dez) horas.

Parágrafo único -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 18 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 001 de 18 de março de 2024

Dispõe sobre a distribuição prévia de tarefas aos Procuradores Municipais de Cordeirópolis.

Dra. Grasiella Boggian Levy, Procuradora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando a necessidade de atender a crescente demanda jurídica existente no Município de Cordeirópolis/SP;

Considerando as solicitações e demandas de diversas Secretarias Municipais;

Considerando os princípios da eficiência e eficácia da Administração Pública;

Considerando o que disposto no artigo 32, inciso I e II da Lei Municipal nº 376 de 14 de dezembro de 2023

R e s o l v e

Art. 1º - Todos os procedimentos administrativos e judiciais de quaisquer matérias e assuntos poderão ser atribuídos a quaisquer Procuradores do Município de Cordeirópolis.

§ 1º - As demandas administrativas e judiciais envolvendo à área trabalhista, ficarão a cargo e responsabilidade do Procurador Dr. Marco Antonio Magalhães dos Santos.

§ 2º - As demandas administrativas e judiciais envolvendo à área cível, bem como demandas envolvendo as parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação, ficarão a cargo e responsabilidade do Procurador Dr. Carlos Eduardo Barboza da Silva Filho.

§ 3º - As demandas administrativas e judiciais envolvendo à área tributária, bem como as execuções fiscais e de liberações da dívida ativa, ficarão a cargo e responsabilidade do Procurador Dr. Adriano Beira Pereira da Silva.

§ 4º - Os demais procedimentos administrativos ficarão a cargo da Procuradora Geral Dra Grasiella Boggian Levy.

Art. 2º - As atribuições determinadas no presente ato o são sem prejuízo daquelas inerentes ao cargo de Procurador Municipal, referidas na Lei Complementar nº 376/2023, em especial o contido no artigo 26, inciso VIII.

Art. 3º – A eficiência do trabalho e andamento dos processos administrativos e judiciais, não poderão ser prejudicados em decorrência da ausência do Procurador.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Procuradoria Geral do Município de Cordeirópolis, aos 18 de março de 2024.

Grasiella Boggian Levy
Procuradora-Geral do Município de Cordeirópolis

Portaria nº 12.664 de 19 de março de 2024

Dispõe sobre nomeação de Assessor de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Gabinete do Prefeito, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 25 de março de 2024, nomeado Jean Henrique Pedro, portador do R.G nº 46.386.527-3, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete do Prefeito - Quadro Geral de Cargos de Provisão em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Gabinete do Prefeito - Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 25.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça

Portaria nº 12.665 de 19 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a concessão de Licença Maternidade a servidora, lotada no Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 05.03.2024, a concessão de Licença Maternidade a servidora Ingrid Stefani da Silva, lotada no emprego público de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – ADI - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Educação, no período de 05.03.2024 a 31.08.2024, tudo de conformidade com os termos do inciso XVIII do art. 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988 e da Emenda nº 14, de 15.07.2009, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 05.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.666 de 19 de março de 2024

Dispõe sobre pedido de demissão voluntária de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - Fica a contar de 27 de março de 2024, demitida voluntariamente a servidora Neusa Aparecida Damelio Marcelino de Moraes, portadora do RG nº 12.651.271, lotada no emprego público de Auxiliar Administrativo - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Saúde, tudo de conformidade com os termos da Lei Municipal nº 3.331, de 03.07.2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 27.03.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 6.947, de 23 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.667 de 19 de março de 2024

Dá nova redação ao artigo 1º da Portaria nº 12.088, de 03 de maio de 2022, que convalida com efeito retroativo a suspensão do Contrato de Trabalho de servidora do Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e

Considerando - o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

Resolve

Art. 1º - O artigo 1º da Portaria 12.088, de 03 de maio de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica convalidada com efeito retroativo a 04.04.2022, a suspensão do Contrato de Trabalho da servidora Taisa Honorato Tomazela, portadora do RG nº 48.069.309-2, lotada no emprego público de Escrituraria - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade - Secretaria da Mulher e Desenvolvimento Social, no período de 2 (dois) anos, sem implicar em sua ruptura e sem remuneração, tudo de conformidade com o Termo Bilateral de Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho, firmado entre a Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e a servidora, anexo a esta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a contar de 04.04.2022, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 19 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 19 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.669 de 20 de março de 2024

Convalida com efeito retroativo a definição da nova situação funcional dos servidores municipais - Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade, tudo de conformidade com a Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformi-

dade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa e implantação do Plano de Carreira, Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis e SAAE, conforme específica e dá outras providências correlatas.

R e s o l v e

Art. 1º - Fica convalidada com efeito retroativo a 1º.03.2024, a definição da nova situação funcional dos servidores municipais - Quadro de Pessoal Celetista da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, tudo de conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 376, de 14 de dezembro de 2023, conforme disposto no “Quadro”, abaixo:

Matr	Nome	Função Atual	Função Proposta
3363	JOSIANE LEAL DIMAS DE SOUZA	AUXILIAR SERV. GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL
4305	JULIANA MARIA DA SILVA BIASOTTO	AUXILIAR SERV. GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL
4306	AMANDA CRISTINA LUIZ	AUXILIAR SERV. GERAIS	AUXILIAR OPERACIONAL
2763	LUZIA EMIDIO	TRABALHADOR BRAÇAL	AUXILIAR OPERACIONAL
3872	DAYANE ARALINDA SERAFIM DE M. CONCEIÇÃO	COZINHEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL
4027	NATALIA KAROLINE ZAIA TIZEI	MONITOR EDUCACIONAL	AGENTE EDUCACIONAL
1752	ANTONIO IRISMAR DOS SANTOS	MOTORISTA	MOTORISTA
3225	FRANCISCO VICENTE DA SILVA	MOTORISTA	MOTORISTA
3832	DIRCEU APARECIDO ZAMBOM JUNIOR	MOTORISTA	MOTORISTA
3969	RICARDO CESAR DA CONCEIÇÃO	MOTORISTA	MOTORISTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta, retroagindo seus efeitos a contar de 1º.03.2024, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 20 de março de 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 20 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.670 de 22 de março de 2024

Dispõe sobre a exoneração de servidora do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando o disposto no Memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de março de 2024, exonerada a servidora Sandra Cristina dos Santos, portadora do R.G nº 18.894.302-X, lotada no cargo de Secretária de Justiça e Cidadania - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis - Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 31.03.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº. 11.747, de 07 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de março 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania

Portaria nº 12.671 de 22 de março de 2024

Dispõe sobre exoneração de servidor do Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Municipalidade, conforme específica.

José Adinan Ortolan – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais disposições aplicáveis; e,

Considerando - o disposto no memorando expedido pela Secretaria Municipal da Administração.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica a contar de 31 de março de 2024, exonerado o servidor Gumercindo Ferraz da Silva Filho, portador do R.G nº 13.760.920-6, lotado no cargo de Diretor de Habitação e Regularização Fundiária - Quadro Geral de Cargos de Provedimento em Comissão e de Função Gratificada da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis – Secretaria de Justiça e Cidadania.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, surtindo seus efeitos a contar de 31.03.2024, revogadas as disposições em contrário, especificamente a Portaria nº 11.713, de 27 de novembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 22 de março 2024, 126 do Distrito e 77 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 22 de março de 2024.

Sandra Cristina dos Santos
Secretária Municipal de Justiça e Cidadania



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORDEIRÓPOLIS- SP



Ato decisório: 46/2024

Classificação Final do Processo do Edital nº 02/2024 para Seleção da Função Gratificada de Diretor do Centro de Educação Infantil “Leonor Fortunato” da Rede Municipal de Ensino - 2024, 2025

Nome do Candidato	Classificação Final
Sirlei Daiane Canêo Genezelli	9,8
Luciana Aparecida Chiusi da Silva	9,2
Suzete Aparecida Piasentini	6,6

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 27 de março de 2024.

Comissão para Seleção de Diretor Escolar
Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP**, pela **Secretaria Municipal de Obras e Planejamento**, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – inclui Inciso XV. No Art. 44 – **PLC 03/2024**, Lei Complementar do Município de Cordeirópolis e dá outras providências, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência **dia 25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 13 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis-SP, pela Secretaria Municipal de Obras e Planejamento, convida a todos para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a respeito de emenda ao **ZONEAMENTO LC 178/2011** – atualiza o Anexo III no seu Art. 2º – **PLC 04/2024** e nova redação ao artigo 29 da Lei nº 2.780/2011 – **PLC 05/2024**, com publicidade no **Jornal Oficial do Município**, sendo a audiência dia **25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

Benedito Aparecido Bordini
Diretor de Urbanismo

Marcelo José Coghi
Secretária M. de Obras e Planejamento

E-mail para contato: eng.bordini@gmail.com

Município de Cordeirópolis

Jornal Oficial do município de Cordeirópolis
- Pontos de Distribuição -

<ul style="list-style-type: none"> - Paço Municipal "Antônio Thirion" - Câmara Municipal - Assessoria de Imprensa da Prefeitura - Biblioteca Municipal - Postos de Saúde - Autarquias: SAAE HMC 	<ul style="list-style-type: none"> - Bancas de Jornais da Cidade - Cartório de Notas e Eleitoral - Delegacia de Polícia - Promoção Social - Secretarias: Educação Saúde
---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	285.224.000,00	290.407.700,00	48.160.775,97	16,58	48.160.775,97	16,58	242.246.924,03
Receitas Correntes	240.496.000,00	241.227.700,00	43.889.815,18	18,19	43.889.815,18	18,19	197.337.884,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.360.000,00	45.360.600,00	9.970.796,96	21,98	9.970.796,96	21,98	35.389.803,04
Impostos	42.050.000,00	42.050.600,00	8.974.644,01	21,34	8.974.644,01	21,34	33.075.955,99
Taxas	3.310.000,00	3.310.000,00	996.152,95	30,10	996.152,95	30,10	2.313.847,05
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	748.000,00	752.100,00	110.300,39	14,67	110.300,39	14,67	641.799,61
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Valores Mobiliários	728.000,00	732.100,00	110.300,39	15,07	110.300,39	15,07	621.799,61
Licença Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	11.256.000,00	11.256.000,00	1.824.055,07	16,21	1.824.055,07	16,21	9.431.944,93
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	11.256.000,00	11.256.000,00	1.824.055,07	16,21	1.824.055,07	16,21	9.431.944,93
Transferências Correntes	180.988.000,00	181.715.000,00	32.150.951,05	17,69	32.150.951,05	17,69	149.564.048,95
Transferências da União e de suas Entidades	46.561.000,00	47.288.000,00	7.930.054,13	16,77	7.930.054,13	16,77	39.357.945,87
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	111.827.000,00	111.827.000,00	19.235.602,08	17,20	19.235.602,08	17,20	92.591.397,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	22.600.000,00	22.600.000,00	4.985.294,84	22,06	4.985.294,84	22,06	17.614.705,16
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	2.144.000,00	2.144.000,00	-166.288,29	-7,76	-166.288,29	-7,76	2.310.288,29
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.028.000,00	1.028.000,00	467.535,74	45,48	467.535,74	45,48	560.464,26
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	414.000,00	414.000,00	222.295,05	53,69	222.295,05	53,69	191.704,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	702.000,00	702.000,00	-856.119,08	-121,95	-856.119,08	-121,95	1.558.119,08
Receitas de Capital	44.728.000,00	49.180.000,00	4.270.960,79	8,68	4.270.960,79	8,68	44.909.039,21
Operações de Crédito	30.500.000,00	34.940.000,00	4.246.998,68	12,16	4.246.998,68	12,16	30.693.001,32
Operações de Crédito - Mercado Interno	30.500.000,00	34.940.000,00	4.246.998,68	12,16	4.246.998,68	12,16	30.693.001,32
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	9.158.000,00	9.170.000,00	23.962,11	0,26	23.962,11	0,26	9.146.037,89
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	9.158.000,00	9.170.000,00	23.962,11	0,26	23.962,11	0,26	9.146.037,89
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.070.000,00	5.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.070.000,00	5.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.070.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	318.000,00	86.105,19	27,08	86.105,19	27,08	231.894,81
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	285.542.000,00	290.725.700,00	48.246.881,16	16,60	48.246.881,16	16,60	242.478.818,84
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	285.542.000,00	290.725.700,00	48.246.881,16	16,60	48.246.881,16	16,60	242.478.818,84
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	285.542.000,00	290.725.700,00	48.246.881,16	16,60	48.246.881,16	16,60	242.478.818,84
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.836.228,71	0,00	0,00	2.836.228,71	100,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	0,00	2.836.228,71	0,00	0,00	2.836.228,71	100,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	285.224.000,00	288.035.228,71	135.146.346,09	135.146.346,09	152.888.882,62	43.355.727,31	43.355.727,31	244.679.501,40	33.980.154,47	
DESPESAS CORRENTES	222.622.050,00	223.119.135,19	106.791.424,08	106.791.424,08	116.327.711,11	37.072.370,76	37.072.370,76	186.046.764,43	29.794.469,20	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.107.000,00	111.355.760,00	24.985.464,46	24.985.464,46	86.370.295,54	17.860.556,29	17.860.556,29	93.495.203,71	16.786.587,53	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.200.000,00	4.200.000,00	3.946.675,62	3.946.675,62	253.324,38	998.323,15	998.323,15	3.201.676,85	998.323,15	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.315.050,00	107.563.375,19	77.859.284,00	77.859.284,00	29.704.091,19	18.213.491,32	18.213.491,32	89.349.883,87	12.009.558,52	
DESPESAS DE CAPITAL	62.401.950,00	64.716.093,52	28.354.922,01	28.354.922,01	36.361.171,51	6.283.356,55	6.283.356,55	58.432.736,97	4.185.685,27	
INVESTIMENTOS	54.400.950,00	56.715.093,52	24.070.667,73	24.070.667,73	32.644.425,79	5.585.382,22	5.585.382,22	51.129.711,30	3.487.710,94	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.001.000,00	8.001.000,00	4.284.254,28	4.284.254,28	3.716.745,72	697.974,33	697.974,33	7.303.025,67	697.974,33	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	53.400,00	92.006,07	92.006,07	250.993,93	68.780,17	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	285.542.000,00	288.378.228,71	135.435.946,09	135.435.946,09	152.942.282,62	43.447.733,38	43.447.733,38	244.930.495,33	34.048.934,64	
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	285.542.000,00	288.378.228,71	135.435.946,09	135.435.946,09	152.942.282,62	43.447.733,38	43.447.733,38	244.930.495,33	34.048.934,64	
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		4.799.147,78		14.197.946,52	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	285.542.000,00	288.378.228,71	135.435.946,09	135.435.946,09	152.942.282,62	43.447.733,38	48.246.881,16	240.131.347,55	48.246.881,16	
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	318.000,00	86.105,19	27,08	86.105,19	27,08	231.894,81
Receitas Correntes	318.000,00	318.000,00	86.105,19	27,08	86.105,19	27,08	231.894,81
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	318.000,00	318.000,00	86.105,19	27,08	86.105,19	27,08	231.894,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	318.000,00	318.000,00	86.105,19	27,08	86.105,19	27,08	231.894,81
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização de Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	53.400,00	92.006,07	92.006,07	250.993,93	68.780,17	
DESPESAS CORRENTES	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	53.400,00	92.006,07	92.006,07	250.993,93	68.780,17	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	53.400,00	92.006,07	92.006,07	250.993,93	68.780,17	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	285.224.000,00	288.035.228,71	135.146.346,09	135.146.346,09	99,79	152.888.882,62	43.355.727,31	43.355.727,31	99,79	244.679.501,40	
LEGISLATIVA	6.997.000,00	6.997.000,00	4.782.371,97	4.782.371,97	3,53	2.214.628,03	679.147,26	679.147,26	1,56	6.317.852,74	
Ação Legislativa	6.997.000,00	6.997.000,00	4.782.371,97	4.782.371,97	3,53	2.214.628,03	679.147,26	679.147,26	1,56	6.317.852,74	
JUDICIÁRIA	1.796.000,00	1.945.664,48	461.042,99	461.042,99	0,34	1.484.621,49	325.515,29	325.515,29	0,75	1.620.149,19	
Administração Geral	1.796.000,00	1.945.664,48	461.042,99	461.042,99	0,34	1.484.621,49	325.515,29	325.515,29	0,75	1.620.149,19	
ADMINISTRAÇÃO	16.751.000,00	18.689.543,13	9.844.802,78	9.844.802,78	7,27	8.844.740,35	2.898.127,82	2.898.127,82	6,67	15.791.415,31	
Administração Geral	7.395.000,00	8.352.597,30	3.018.837,39	3.018.837,39	2,23	5.333.759,91	1.337.579,85	1.337.579,85	3,08	7.015.017,45	
Administração Financeira	8.672.000,00	10.317.945,83	6.825.965,39	6.825.965,39	5,04	3.491.980,44	1.560.547,97	1.560.547,97	3,59	8.757.397,86	
Comunicação Social	665.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	19.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	17.006.000,00	15.866.605,53	5.699.972,86	5.699.972,86	4,21	10.166.632,67	2.424.637,47	2.424.637,47	5,58	13.441.968,06	
Policiamento	7.015.000,00	12.047.760,63	2.676.643,71	2.676.643,71	1,98	9.371.116,92	1.750.800,19	1.750.800,19	4,03	10.296.960,44	
Defesa Civil	140.000,00	520.000,00	99.650,75	99.650,75	0,07	420.349,25	99.650,75	99.650,75	0,23	420.349,25	
Administração Geral	8.750.000,00	2.197.844,90	2.191.267,90	2.191.267,90	1,62	6.577,00	383.423,23	383.423,23	0,88	1.814.421,67	
Demais Subfunções	1.101.000,00	1.101.000,00	732.410,50	732.410,50	0,54	368.589,50	190.763,30	190.763,30	0,44	910.236,70	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	13.272.800,00	13.628.246,61	6.244.002,46	6.244.002,46	4,61	7.384.244,15	1.714.196,41	1.714.196,41	3,95	11.914.050,20	
Assistência ao Idoso	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
Assistência Comunitária	7.050.800,00	7.417.727,71	5.146.425,62	5.146.425,62	3,80	2.271.302,09	1.080.430,05	1.080.430,05	2,49	6.337.297,66	
Administração Geral	6.219.000,00	6.207.518,90	1.097.576,84	1.097.576,84	0,81	5.109.942,06	633.766,36	633.766,36	1,46	5.573.752,54	
SAÚDE	58.376.500,00	59.302.515,08	27.339.947,66	27.339.947,66	20,19	31.962.567,42	8.774.069,35	8.774.069,35	20,19	50.528.445,73	
Atenção Básica	20.514.430,00	20.650.597,42	9.995.192,83	9.995.192,83	7,38	10.655.404,59	2.147.612,59	2.147.612,59	4,94	18.502.984,83	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	28.373.070,00	28.962.917,66	11.837.414,67	11.837.414,67	8,74	17.125.502,99	5.131.477,55	5.131.477,55	11,81	23.831.440,11	
Suporte Profilático e Terapêutico	2.840.000,00	3.040.000,00	869.708,84	869.708,84	0,64	2.170.291,16	539.925,37	539.925,37	1,24	2.500.074,63	
Vigilância Epidemiológica	159.000,00	159.000,00	4.800,00	4.800,00	0,00	154.200,00	4.800,00	4.800,00	0,01	154.200,00	
Administração Geral	6.490.000,00	6.490.000,00	4.632.831,32	4.632.831,32	3,42	1.857.168,68	950.253,84	950.253,84	2,19	5.539.746,16	
EDUCAÇÃO	61.485.700,00	62.114.935,56	24.880.381,12	24.880.381,12	18,37	37.234.554,44	9.108.513,85	9.108.513,85	20,96	53.006.421,71	
Ensino Fundamental	32.763.500,00	33.115.399,31	11.067.507,49	11.067.507,49	8,17	22.047.891,82	4.425.354,91	4.425.354,91	10,19	28.690.044,40	
Ensino Médio	45.000,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	
Ensino Profissional	240.000,00	240.000,00	220.000,00	220.000,00	0,16	20.000,00	2.190,00	2.190,00	0,00	237.810,00	
Ensino Superior	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1.400.000,00	1,03	0,00	108.304,92	108.304,92	0,25	1.291.695,08	
Educação Infantil	20.495.200,00	20.922.536,25	7.378.098,20	7.378.098,20	5,45	13.544.438,05	3.469.776,14	3.469.776,14	7,99	17.452.760,11	
Educação de Jovens e Adultos	13.000,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00	
Educação Especial	1.125.000,00	1.125.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	0,81	25.000,00	184.000,00	184.000,00	0,42	941.000,00	
Administração Geral	5.394.000,00	5.224.000,00	3.714.775,43	3.714.775,43	2,74	1.509.224,57	918.887,88	918.887,88	2,11	4.305.112,12	
Demais Subfunções	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
CULTURA	6.217.500,00	6.848.675,81	4.046.778,26	4.046.778,26	2,99	2.801.897,55	1.697.486,49	1.697.486,49	3,91	5.151.189,32	
Difusão Cultural	4.476.500,00	5.101.675,81	3.415.500,98	3.415.500,98	2,52	1.686.174,83	1.399.923,11	1.399.923,11	3,22	3.701.752,70	
Administração Geral	1.741.000,00	1.747.000,00	631.277,28	631.277,28	0,47	1.115.722,72	297.563,38	297.563,38	0,68	1.449.436,62	
DIREITOS DA CIDADANIA	1.017.000,00	1.006.623,38	317.492,28	317.492,28	0,23	689.131,10	157.982,83	157.982,83	0,36	848.640,55	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Administração Geral	997.000,00	1.006.623,38	317.492,28	317.492,28	0,23	689.131,10	157.982,83	157.982,83	0,36	848.640,55	
URBANISMO	69.321.000,00	60.050.335,44	28.108.670,49	28.108.670,49	20,75	31.941.664,95	6.411.952,08	6.411.952,08	14,76	53.638.383,36	
Infra-Estrutura Urbana	40.503.000,00	28.445.540,13	5.979.689,50	5.979.689,50	4,42	22.465.850,63	1.031.822,48	1.031.822,48	2,37	27.413.717,65	
Serviços Urbanos	19.681.000,00	20.044.464,01	16.394.997,56	16.394.997,56	12,11	3.649.466,45	3.537.023,15	3.537.023,15	8,14	16.507.440,86	
Administração Geral	9.137.000,00	11.560.331,30	5.733.983,43	5.733.983,43	4,23	5.826.347,87	1.843.106,45	1.843.106,45	4,24	9.717.224,85	
HABITAÇÃO	1.033.000,00	1.098.226,62	830.656,47	830.656,47	0,61	267.570,15	162.600,00	162.600,00	0,37	935.626,62	
Habitação Urbana	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

Demais Subfunções	1.028.000,00	1.093.226,62	830.656,47	830.656,47	0,61	262.570,15	162.600,00	162.600,00	0,37	930.626,62
SANEAMENTO	11.502.000,00	17.988.219,05	11.267.833,27	11.267.833,27	8,32	6.720.385,78	6.224.277,90	6.224.277,90	14,33	11.763.941,15
Administração Geral	3.560.000,00	3.560.000,00	886.304,57	886.304,57	0,65	2.673.695,43	400.149,22	400.149,22	0,92	3.159.850,78
Demais Subfunções	7.942.000,00	14.428.219,05	10.381.528,70	10.381.528,70	7,67	4.046.690,35	5.824.128,68	5.824.128,68	13,40	8.604.090,37
GESTÃO AMBIENTAL	1.682.000,00	1.679.318,20	489.650,78	489.650,78	0,36	1.189.667,42	262.875,73	262.875,73	0,60	1.416.442,47
Preservação e Conservação Ambiental	597.000,00	597.000,00	157.535,65	157.535,65	0,12	439.464,35	74.191,61	74.191,61	0,17	522.808,39
Controle Ambiental	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	1.083.000,00	1.080.318,20	332.115,13	332.115,13	0,25	748.203,07	188.684,12	188.684,12	0,43	891.634,08
AGRICULTURA	192.000,00	184.167,06	52.058,09	52.058,09	0,04	132.108,97	9.459,32	9.459,32	0,02	174.707,74
Abastecimento	95.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
Promoção da Produção Agropecuária	97.000,00	89.167,06	52.058,09	52.058,09	0,04	37.108,97	9.459,32	9.459,32	0,02	79.707,74
INDÚSTRIA	1.207.500,00	1.207.500,00	323.331,32	323.331,32	0,24	884.168,68	163.828,23	163.828,23	0,38	1.043.671,77
Promoção Industrial	1.198.500,00	1.198.500,00	323.331,32	323.331,32	0,24	875.168,68	163.828,23	163.828,23	0,38	1.034.671,77
Administração Geral	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
COMUNICAÇÕES	0,00	2.060.652,76	877.732,25	877.732,25	0,65	1.182.920,51	70.005,46	70.005,46	0,16	1.990.647,30
Administração Geral	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00	0,00	0,00	0,00	8.940,00
Demais Subfunções	0,00	2.051.712,76	877.732,25	877.732,25	0,65	1.173.980,51	70.005,46	70.005,46	0,16	1.981.707,30
DESPORTO E LAZER	4.966.000,00	4.966.000,00	1.348.691,14	1.348.691,14	1,00	3.617.308,86	574.754,34	574.754,34	1,32	4.391.245,66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto Comunitário	2.150.000,00	2.150.000,00	624.462,28	624.462,28	0,46	1.525.537,72	125.023,72	125.023,72	0,29	2.024.976,28	
Administração Geral	2.816.000,00	2.816.000,00	724.228,86	724.228,86	0,53	2.091.771,14	449.730,62	449.730,62	1,04	2.366.269,38	
ENCARGOS ESPECIAIS	12.201.000,00	12.201.000,00	8.230.929,90	8.230.929,90	6,08	3.970.070,10	1.696.297,48	1.696.297,48	3,90	10.504.702,52	
Serviço da Dívida Interna	12.201.000,00	12.201.000,00	8.230.929,90	8.230.929,90	6,08	3.970.070,10	1.696.297,48	1.696.297,48	3,90	10.504.702,52	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	0,21	53.400,00	92.006,07	92.006,07	0,21	250.993,93	
TOTAL (III) = (I + II)	285.542.000,00	288.378.228,71	135.435.946,09	135.435.946,09	100,00	152.942.282,62	43.447.733,38	43.447.733,38	100,00	244.930.495,33	

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	318.000,00	343.000,00	289.600,00	289.600,00	0,21	53.400,00	92.006,07	92.006,07	0,21	250.993,93	
LEGISLATIVA	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Ação Legislativa	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
ADMINISTRAÇÃO	2.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	0,00	400,00	324,00	324,00	0,00	1.676,00	
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	1.600,00	1.600,00	0,00	400,00	324,00	324,00	0,00	1.676,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	35.000,00	25.710,00	710,00	710,00	0,00	25.000,00	710,00	710,00	0,00	25.000,00	
Policimento	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Defesa Civil	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Administração Geral	10.000,00	710,00	710,00	710,00	0,00	0,00	710,00	710,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,01	0,00	2.566,00	2.566,00	0,01	15.434,00	
Administração Geral	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00	0,01	0,00	2.566,00	2.566,00	0,01	15.434,00	
SAÚDE	81.000,00	81.000,00	70.000,00	70.000,00	0,05	11.000,00	21.633,39	21.633,39	0,05	59.366,61	
Administração Geral	81.000,00	81.000,00	70.000,00	70.000,00	0,05	11.000,00	21.633,39	21.633,39	0,05	59.366,61	
EDUCAÇÃO	11.000,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	0,02	6.000,00	24.662,11	24.662,11	0,06	11.337,89	
Administração Geral	11.000,00	36.000,00	30.000,00	30.000,00	0,02	6.000,00	24.662,11	24.662,11	0,06	11.337,89	
CULTURA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	

DIREITOS DA CIDADANIA	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	421,00	421,00	0,00	579,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	421,00	421,00	0,00	579,00
URBANISMO	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	0,06	0,00	8.839,57	8.839,57	0,02	67.160,43
Administração Geral	76.000,00	76.000,00	76.000,00	76.000,00	0,06	0,00	8.839,57	8.839,57	0,02	67.160,43
GESTÃO AMBIENTAL	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
INDÚSTRIA	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00	539,00	539,00	0,00	3.461,00
Promoção Industrial	4.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	0,00	1.000,00	539,00	539,00	0,00	3.461,00
COMUNICAÇÕES	0,00	9.290,00	9.290,00	9.290,00	0,01	0,00	964,00	964,00	0,00	8.326,00
Demais Subfunções	0,00	9.290,00	9.290,00	9.290,00	0,01	0,00	964,00	964,00	0,00	8.326,00
DESPORTO E LAZER	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06	0,00	31.347,00	31.347,00	0,07	48.653,00
Desporto Comunitário	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	0,06	0,00	31.347,00	31.347,00	0,07	48.653,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARÇO 2023 a FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	21.495.911,19	18.912.894,64	25.298.444,57	25.123.892,14	23.167.072,89	20.839.315,22	19.729.160,81	25.141.050,36	20.651.369,96	26.398.029,87	26.011.795,32	24.036.915,84	276.805.852,81	275.227.700,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.394.761,53	2.663.165,06	2.569.977,14	3.129.371,96	2.730.717,24	2.977.463,68	2.942.527,76	3.350.585,61	3.235.703,74	4.348.053,18	2.999.507,95	6.971.289,01	41.313.123,86	45.370.600,00
IPTU	442.078,79	344.254,98	364.323,79	369.517,78	340.628,08	306.034,00	325.582,60	395.424,88	488.036,10	651.971,84	242.746,92	3.610.996,87	7.881.596,63	8.530.000,00
ISS	1.465.829,79	1.530.529,32	1.409.891,80	1.728.641,61	1.485.060,09	1.732.627,79	1.697.093,45	1.839.309,10	1.705.700,98	1.800.000,39	1.719.791,38	1.727.237,89	19.841.713,59	22.130.000,00
ITBI	803.289,71	86.827,33	111.520,62	120.065,18	73.641,21	106.986,23	97.904,48	121.788,64	151.432,97	188.159,18	122.411,68	43.436,98	2.027.464,21	2.600.600,00
IRRF	484.570,02	568.123,55	543.560,05	654.902,39	526.024,12	635.430,78	606.618,33	655.354,40	683.337,83	1.460.555,04	804.788,21	703.234,08	8.326.498,80	8.800.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.993,22	133.429,88	140.680,88	256.245,00	305.363,74	196.384,88	215.328,90	338.708,59	207.195,86	247.366,73	109.769,76	886.383,19	3.235.850,63	3.310.000,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.283.830,38	-1.468.535,30	277.787,79	94.587,74	111.977,15	109.539,92	75.368,17	81.976,57	69.557,88	65.963,22	61.766,46	48.533,93	812.353,91	752.100,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	1.283.830,38	-1.488.973,58	277.787,79	94.587,74	111.977,15	109.539,92	75.368,17	81.976,57	69.557,88	65.963,22	61.766,46	48.533,93	791.915,63	732.100,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	20.438,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.438,28	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	889.055,76	746.078,58	869.746,29	792.251,27	845.345,68	796.148,53	878.120,97	886.811,84	929.631,17	971.617,19	923.526,54	900.528,53	10.428.862,35	11.256.000,00
Transferências Correntes	15.727.165,79	15.469.889,51	21.417.585,30	14.787.836,94	19.363.448,50	16.522.918,18	16.361.653,69	18.730.338,77	16.259.121,96	20.328.423,00	21.525.259,03	16.784.588,00	213.278.228,67	215.695.000,00
Cota-Parte do FPM	2.311.060,97	2.642.263,90	2.937.300,53	2.743.416,67	3.422.633,60	2.340.263,22	2.385.661,24	2.215.712,83	2.874.808,64	4.565.397,84	3.155.565,45	4.290.783,20	35.884.868,09	40.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	8.776.530,04	6.183.086,55	13.664.511,99	8.509.777,64	9.530.507,23	10.446.119,55	10.170.794,79	11.714.483,02	9.125.118,19	10.752.473,55	10.536.262,58	7.972.764,11	117.382.429,24	123.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	1.130.856,46	806.535,14	891.922,81	202.747,86	496.355,86	512.076,54	400.964,77	344.187,33	380.954,99	395.840,21	3.651.989,19	1.061.343,07	10.275.774,23	9.000.000,00
Cota-Parte do ITR	41,50	209,42	21,84	80,08	147,65	99,06	20.716,76	365.556,65	2.354,26	2.454,55	2.094,64	248,87	394.025,28	200.000,00
Transferências da LC 61/1989	47.958,26	56.737,22	52.361,17	59.347,33	61.214,58	51.064,97	54.359,94	78.480,20	59.733,07	63.370,53	69.932,09	53.497,04	708.056,40	700.000,00
Transferências do FUNDEB	1.795.033,10	1.385.588,03	2.488.629,38	1.539.961,36	1.651.912,05	1.834.112,21	1.720.602,54	2.016.978,93	1.637.253,82	1.943.324,77	3.072.013,49	2.073.039,20	23.158.448,88	22.950.000,00
Outras Transferências Correntes	1.665.685,46	4.395.469,25	1.382.837,58	1.732.506,00	4.200.677,53	1.339.182,63	1.608.553,65	1.994.939,81	2.178.898,99	2.605.561,55	1.037.401,59	1.332.912,51	25.474.626,55	19.445.000,00
Outras Receitas Correntes	201.097,73	1.502.296,79	163.348,05	6.319.844,23	115.584,32	433.244,91	-528.509,78	2.091.337,57	157.355,21	683.973,28	501.735,34	-668.023,63	10.973.284,02	2.154.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.453.289,45	1.952.029,13	3.509.223,64	2.303.950,18	2.425.125,87	2.669.924,68	2.536.873,98	2.943.684,00	2.488.593,82	2.875.436,66	3.483.168,74	2.675.727,24	32.317.027,39	33.980.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.453.289,45	1.952.029,13	3.509.223,64	2.303.950,18	2.425.125,87	2.669.924,68	2.536.873,98	2.943.684,00	2.488.593,82	2.875.436,66	3.483.168,74	2.675.727,24	32.317.027,39	33.980.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	19.042.621,74	16.960.865,51	21.789.220,93	22.819.941,96	20.741.947,02	18.169.390,54	17.192.286,83	22.197.366,36	18.162.776,14	23.522.593,21	22.528.626,58	21.361.188,60	244.488.825,42	241.247.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-785.948,00	0,00	0,00	1.864.052,00	2.002.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENVIDAMENTO (V) = (III - IV)	19.042.621,74	16.960.865,51	21.789.220,93	22.819.941,96	18.091.947,02	18.169.390,54	17.192.286,83	22.197.366,36	18.162.776,14	24.308.541,21	22.528.626,58	21.361.188,60	242.624.773,42	239.245.700,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VI))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11(VII))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de Referência: MARÇO 2023 a FEVEREIRO 2024

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO ATUALIZADA
	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023	SET/2023	OUT/2023	NOV/2023	DEZ/2023	JAN/2024	FEV/2024		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	19.042.621,74	16.960.865,51	21.789.220,93	22.819.941,96	18.091.947,02	18.169.390,54	17.192.286,83	22.197.366,36	18.162.776,14	24.308.541,21	22.528.626,58	21.361.188,60	242.624.773,42	239.245.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

Em Reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amortização Déficit Atuarial RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I+III-II)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

#vacinasalvam



**FIQUE EM
DIA COM A 
VACINA!**

**ATUALIZE SUA CARTEIRA DE VACINAÇÃO!
PROCURE A UBS MAIS PRÓXIMA.**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
---	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
--	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

NOTA EXPLICATIVA:

O Município de CORDEIROPOLIS não possui Previdência Própria

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024	
		RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (I)	241.545.700,00	43.975.920,37	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	45.360.600,00	9.970.796,96	
IPTU	8.520.000,00	3.853.743,79	
ISS	22.130.000,00	3.447.029,27	
ITBI	2.600.600,00	165.848,66	
IRRF	8.800.000,00	1.508.022,29	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.310.000,00	996.152,95	
Contribuições	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	752.100,00	110.300,39	
Aplicações Financeiras (II)	732.100,00	110.300,39	
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	0,00	
Transferências Correntes	181.715.000,00	32.150.951,05	
Cota-Parte do FPM	33.000.000,00	5.957.078,98	
Cota-Parte do ICMS	98.400.000,00	14.807.221,39	
Cota-Parte do IPVA	7.200.000,00	3.770.665,75	
Cota-Parte do ITR	160.000,00	1.874,84	
Transferências da LC 61/1989	560.000,00	98.743,30	
Transferências do FUNDEB	22.950.000,00	5.145.052,69	
Outras Transferências Correntes	19.445.000,00	2.370.314,10	
Demais Receitas Correntes	13.718.000,00	1.743.871,97	
Outras Receitas Financeiras (III)	100.000,00	-1.168.000,00	
Receitas Correntes Restantes	13.618.000,00	2.911.871,97	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	240.713.600,00	45.033.619,98	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	49.180.000,00	4.270.960,79	
Operações de Crédito (VIII)	34.940.000,00	4.246.998,68	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	9.170.000,00	23.962,11	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	9.170.000,00	23.962,11	
Transferências de Capital	5.070.000,00	0,00	
Convênios	0,00	0,00	
Outras Transferências de Capital	5.070.000,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	14.240.000,00	23.962,11	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	254.953.600,00	45.057.582,09	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	254.953.600,00	45.057.582,09	

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2024					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	R. PAGAR PROC. PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	223.462.135,19	107.081.024,08	37.164.376,83	29.863.249,37	10.567.826,41	119.242,47	101.857,47
Pessoal e Encargos Sociais	111.355.760,00	24.985.464,46	17.860.556,29	16.786.587,53	1.359.508,13	0,00	0,00

Juros e Encargos da Dívida (XIX)	4.200.000,00	3.946.675,62	998.323,15	998.323,15	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	107.906.375,19	78.148.884,00	18.305.497,39	12.078.338,69	9.208.318,28	119.242,47	101.857,47
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	107.906.375,19	78.148.884,00	18.305.497,39	12.078.338,69	9.208.318,28	119.242,47	101.857,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	219.262.135,19	103.134.348,46	36.166.053,68	28.864.926,22	10.567.826,41	119.242,47	101.857,47
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	64.716.093,52	28.354.922,01	6.283.356,55	4.185.685,27	5.931.311,59	0,00	0,00
Investimentos	56.715.093,52	24.070.667,73	5.585.382,22	3.487.710,94	5.931.311,59	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	8.001.000,00	4.284.254,28	697.974,33	697.974,33	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	56.715.093,52	24.070.667,73	5.585.382,22	3.487.710,94	5.931.311,59	0,00	0,00

Metabit Sistemas para Gestao Publica

Página: 1/2 - sdrzd.rxz

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	276.177.228,71	127.205.016,19	41.751.435,90	32.352.637,16	16.499.138,00	119.242,47	101.857,47
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	276.177.228,71	127.205.016,19	41.751.435,90	32.352.637,16	16.499.138,00	119.242,47	101.857,47

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc)]	-3.896.050,54
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]	-3.896.050,54

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-16.363.000,00

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2024
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	110.300,39
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	1.996.646,30

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-5.782.396,45
--	----------------------

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	35.397.287,62	39.003.755,06
DEDUÇÕES (XL)	-12.961.355,34	1.098.633,12
Disponibilidade de Caixa	-12.961.355,35	1.098.633,11
Disponibilidade de Caixa Bruta	15.481.597,47	14.341.257,46
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	23.028.903,18	6.547.150,18
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.414.049,64	6.695.474,17
Demais Haveres Financeiros	0,01	0,01
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	48.358.642,96	37.905.121,94

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	10.453.521,02
---	----------------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.645.000,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o bimestre / 2024
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLib - XLIa)	-16.481.753,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLXIX)	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLXIX)]	-6.028.231,98
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-4.141.886,07

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.836.228,71
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.836.228,71
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2023					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	352.028,02	22.676.687,16	16.498.950,00	0,00	6.529.765,18	0,00	859.508,32	119.242,47	101.857,47	0,00	757.650,85	7.287.416,03
PODER EXECUTIVO	352.028,02	22.575.584,23	16.402.302,86	0,00	6.525.309,39	0,00	62.080,03	28.430,03	11.045,03	0,00	51.035,00	6.576.344,39
PODER LEGISLATIVO	0,00	101.102,93	96.647,14	0,00	4.455,79	0,00	797.428,29	90.812,44	90.812,44	0,00	706.615,85	711.071,64
CAMARA MUNICIPAL	0,00	101.102,93	96.647,14	0,00	4.455,79	0,00	797.428,29	90.812,44	90.812,44	0,00	706.615,85	711.071,64
TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	188,00	188,00	0,00	0,00	0,00	357,00	0,00	0,00	0,00	357,00	357,00
TOTAL (III) = (I + II)	352.028,02	22.676.875,16	16.499.138,00	0,00	6.529.765,18	0,00	859.865,32	119.242,47	101.857,47	0,00	758.007,85	7.287.773,03

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	42.060.600,00	8.974.644,01
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.530.000,00	3.853.743,79
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.600.600,00	165.848,66
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.130.000,00	3.447.029,27
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.800.000,00	1.508.022,29
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	173.300.000,00	30.794.480,24
2.1 - Cota-Parte FPM	40.400.000,00	7.446.348,65
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	37.000.000,00	7.446.348,65
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.400.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	123.000.000,00	18.509.026,69
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	123.429,13
2.4 - Cota-Parte ITR	200.000,00	2.343,51
2.5 - Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	4.713.332,26
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	215.360.600,00	39.769.124,25

4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	33.980.000,00	6.158.895,98
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	19.860.150,00	3.783.385,01

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	23.025.000,00	5.151.703,18
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.675.000,00	4.991.945,33
6.1.1 - Principal	22.600.000,00	4.985.294,84
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	75.000,00	6.650,49
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	350.000,00	159.757,85
6.4.1 - Principal	350.000,00	159.757,85
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	-11.380.000,00	-1.173.601,14

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	5.151.703,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)*	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	23.025.000,00	3.951.258,70	3.723.205,95	3.533.839,61	228.052,75
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	22.149.000,00	3.723.205,95	3.723.205,95	3.533.839,61	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	8.803.000,00	1.171.797,85	1.171.797,85	1.123.637,30	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	13.346.000,00	2.551.408,10	2.551.408,10	2.410.202,31	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	876.000,00	228.052,75	0,00	0,00	228.052,75
10.2.1 - Educação Infantil	450.000,00	73.052,75	0,00	0,00	73.052,75
10.2.2 - Ensino Fundamental	426.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	3.951.258,70	3.723.205,95	3.533.839,61	228.052,75	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.951.258,70	3.723.205,95	3.533.839,61	228.052,75	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.723.205,95	3.723.205,95	3.533.839,61	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO ¹⁰ (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.494.361,73	3.723.205,95	3.723.205,95	74,58
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	515.170,32	1.428.497,23	1.428.497,23	913.326,91	27,72

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	2.237.571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-336.695,56
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.237.571,80	0,00	0,00	0,00	0,00	-336.695,56
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	28.377.200,00	13.886.303,81	4.939.072,90	4.662.130,64	8.947.230,91
20.1 - Educação Infantil	9.840.938,00	5.101.320,92	2.226.832,39	2.136.139,19	2.874.488,53
20.2 - Ensino Fundamental	12.153.262,00	3.940.207,46	1.584.690,52	1.525.425,79	2.355.516,94
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	1.100.000,00	1.100.000,00	184.000,00	184.000,00	916.000,00
20.5 - Administração Geral	5.260.000,00	3.744.775,43	943.549,99	816.565,66	2.801.225,44
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	50.947.200,00	17.837.562,51	8.662.278,85	8.195.970,25	9.175.283,66

21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	20.193.938,00	7.446.171,52	3.582.630,24	3.443.776,49	3.863.541,28
21.1.1 - Creche	9.658.178,00	3.536.917,49	1.660.596,96	1.577.259,22	1.876.320,53
21.1.2 - Pré-escola	10.535.760,00	3.909.254,03	1.922.033,28	1.866.517,27	1.987.220,75
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	30.753.262,00	10.391.390,99	5.079.648,61	4.752.193,76	5.311.742,38

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	4.939.072,90
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	6.158.895,98
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	913.326,91
25 - VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL = L19.1(x)	-336.695,56
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 + 25 - 26 - 27)	9.847.946,41

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	9.942.281,062	9.847.946,41	24,76

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	998.370,12	0,00	654.840,39	0,00	343.529,73
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	998.370,12	0,00	654.840,39	0,00	343.529,73
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	8.614.000,00	1.089.309,88
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	4.597.000,00	693.681,66
31.1.1 - Salário-Educação	3.315.000,00	599.067,93
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	1.020.000,00	93.833,07
31.1.4 - PNATE	62.000,00	84,96
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	200.000,00	695,70
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.005.000,00	395.050,17
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	12.000,00	578,05

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	11.648.735,56	7.072.818,61	470.897,11	470.897,11	6.601.921,50
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.283.598,25	1.031.926,68	71.145,90	71.145,90	960.780,78
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.645.137,31	4.420.891,93	289.256,29	289.256,29	4.131.635,64
32.3 - ENSINO MÉDIO	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.400.000,00	1.400.000,00	108.304,92	108.304,92	1.291.695,08
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	240.000,00	220.000,00	2.190,00	2.190,00	217.810,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	22.736.175,56	24.910.381,12	9.133.175,96	8.666.867,36	15.777.205,16
33.1 - Despesas Correntes	20.296.673,33	22.909.215,06	9.133.175,96	8.666.867,36	13.776.039,10
33.1.1 - Pessoal Ativo	0,00	8.365.651,48	6.925.791,51	6.585.135,27	1.439.859,97
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	200.000,00	27.534,06	27.534,06	172.465,94
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	20.296.673,33	14.343.563,58	2.179.850,39	2.054.198,03	12.163.713,19
33.2 - Despesas de Capital	2.439.502,23	2.001.166,06	0,00	0,00	2.001.166,06
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	2.439.502,23	2.001.166,06	0,00	0,00	2.001.166,06

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (al)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023	-336.695,56	3.545,76
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	5.151.703,18	599.067,93
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	3.533.839,61	258.267,90
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.281.168,01	344.345,79
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	1.281.168,01	344.345,79

Nota Explicativa:

- SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
- Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional, utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
- Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
- Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
- Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
- Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).
- Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	42.060.000,00	42.050.600,00	8.974.644,01	21,34
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	8.530.000,00	8.520.000,00	3.853.743,79	45,23
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.600.000,00	2.600.600,00	165.848,66	6,37
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	22.130.000,00	22.130.000,00	3.447.029,27	15,57
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.800.000,00	8.800.000,00	1.508.022,29	17,13
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	169.900.000,00	169.900.000,00	30.794.480,24	18,12
Cota-Parte FPM	37.000.000,00	37.000.000,00	7.446.348,65	20,12
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	2.343,51	1,17
Cota-Parte IPVA	9.000.000,00	9.000.000,00	4.713.332,26	52,37
Cota-Parte ICMS	123.000.000,00	123.000.000,00	18.509.026,69	15,04
Cota-Parte IPI-Exportação	700.000,00	700.000,00	123.429,13	17,63
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	211.960.000,00	211.950.600,00	39.769.124,25	18,76

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	13.922.000,00	13.922.000,00	6.776.875,61	48,67	1.363.949,64	9,79	1.245.229,69	8,94	5.412.925,97
Despesas Correntes	8.802.000,00	8.802.000,00	1.776.875,61	20,18	1.363.949,64	15,49	1.245.229,69	14,14	412.925,97
Despesas de Capital	5.120.000,00	5.120.000,00	5.000.000,00	97,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00

ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	17.724.000,00	18.473.829,56	3.943.013,00	21,34	2.952.452,32	15,98	2.670.648,54	14,45	990.560,68
Despesas Correntes	17.684.000,00	17.683.999,00	3.943.013,00	22,29	2.952.452,32	16,69	2.670.648,54	15,10	990.560,68
Despesas de Capital	40.000,00	789.830,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.086.000,00	2.086.000,00	7.382,70	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.382,70
Despesas Correntes	2.086.000,00	2.086.000,00	7.382,70	0,35	0,00	0,00	0,00	0,00	7.382,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.490.000,00	6.490.000,00	4.632.831,32	71,38	950.253,84	14,64	794.053,98	12,23	3.682.577,48
Despesas Correntes	6.485.000,00	6.485.000,00	4.632.831,32	71,43	950.253,84	14,65	794.053,98	12,24	3.682.577,48
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	40.231.000,00	40.980.829,56	15.360.102,63	37,48	5.266.655,80	12,85	4.709.932,21	11,49	10.093.446,83

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	15.360.102,63	5.266.655,80	4.709.932,21
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	15.360.102,63	5.266.655,80	4.709.932,21
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	5.965.368,64	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	-698.712,84	5.266.655,80	5.266.655,80
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	-698.712,84	5.266.655,80	5.266.655,80
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	38,62	13,24	11,84

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente e no Exercício sem Disponibilidade e Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2024	5.965.368,64	15.360.102,63	9.394.733,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.394.733,99
Empenhos de 2023	29.773.342,80	36.076.288,39	6.302.945,59	1.475.447,78	0,00	0,00	1.475.447,78	0,00	0,00	6.302.945,59
Empenhos de 2022	28.493.435,10	37.953.401,63	9.459.966,53	1.998.736,58	0,00	0,00	1.998.606,58	0,00	130,00	9.459.836,53
Empenhos de 2021	24.723.224,80	33.958.613,99	9.235.389,19	513.110,22	0,00	0,00	513.110,22	0,00	0,00	9.235.389,19
Empenhos de 2020	19.192.902,50	26.232.182,09	7.039.279,59	1.312.915,88	0,00	0,00	1.312.915,88	0,00	0,00	7.039.279,59
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.912.000,00	9.182.000,00	1.003.071,60	10,92
Proveniente da União	7.792.000,00	8.062.000,00	882.861,96	10,95
Proveniente dos Estados	1.120.000,00	1.120.000,00	120.209,64	10,73
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	630,80	6,30
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.922.000,00	9.192.000,00	1.003.702,40	10,91

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	8.867.430,00	9.003.597,42	3.218.317,22	35,74	783.662,95	8,70	500.345,78	5,55	2.434.654,27
Despesas Correntes	8.249.000,00	8.104.267,99	3.115.214,22	38,43	743.842,95	9,17	500.345,78	6,17	2.371.371,27
Despesas de Capital	618.430,00	899.329,43	103.103,00	11,46	39.820,00	4,42	0,00	0,00	63.283,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	17.019.070,00	16.859.088,10	7.894.401,67	46,82	2.179.025,23	12,92	1.649.368,15	9,78	5.715.376,44
Despesas Correntes	16.470.070,00	15.726.438,10	7.894.401,67	50,19	2.179.025,23	13,85	1.649.368,15	10,48	5.715.376,44
Despesas de Capital	549.000,00	1.132.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	754.000,00	954.000,00	862.326,14	90,39	539.925,37	56,59	407.996,49	42,76	322.400,77
Despesas Correntes	754.000,00	954.000,00	862.326,14	90,39	539.925,37	56,59	407.996,49	42,76	322.400,77
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	150.000,00	150.000,00	4.800,00	3,20	4.800,00	3,20	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	150.000,00	150.000,00	4.800,00	3,20	4.800,00	3,20	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	70.000,00	0,00	21.633,39	0,00	14.779,49	0,00	48.366,61
Despesas Correntes	0,00	0,00	70.000,00	0,00	21.633,39	0,00	14.779,49	0,00	48.366,61
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	26.790.500,00	26.966.685,52	12.049.845,03	44,68	3.529.046,94	13,08	2.572.489,91	9,53	8.520.798,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2024

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	22.789.430,00	22.925.597,42	9.995.192,83	43,59	2.147.612,59	9,36	1.745.575,47	7,61	7.847.580,24
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	34.743.070,00	35.332.917,66	11.837.414,67	33,50	5.131.477,55	14,52	4.320.016,69	12,22	6.705.937,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	2.840.000,00	3.040.000,00	869.708,84	28,60	539.925,37	17,76	407.996,49	13,42	329.783,47
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	159.000,00	159.000,00	4.800,00	3,01	4.800,00	3,01	0,00	0,00	0,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	6.490.000,00	6.490.000,00	4.702.831,32	72,46	971.887,23	14,97	808.833,47	12,46	3.730.944,09
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	67.021.500,00	67.947.515,08	27.409.947,66	40,33	8.795.702,74	12,94	7.282.422,12	10,71	18.614.244,92

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2024

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial				285.542.000,00
Previsão Atualizada				290.725.700,00
Receitas Realizadas				48.246.881,16
Déficit Orçamentário				0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				2.836.228,71
DESPESAS				
Dotação Inicial				285.542.000,00
Dotação Atualizada				288.378.228,71
Despesas Empenhadas				135.435.946,09
Despesas Liquidadas				43.447.733,38
Despesas Pagas				34.048.934,64
Superávit Orçamentário				4.799.147,78
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas				135.435.946,09
Despesas Liquidadas				43.447.733,38
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida				244.488.825,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento				242.624.773,42
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal				242.624.773,42
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas				0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas				0,00
Despesas Previdenciárias Pagas				0,00
Resultado Previdenciário				0,00
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (c)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha		-16.363.000,00	-3.896.050,54	23,81
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha		1.645.000,00	10.453.521,02	635,47
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		23.028.903,18	0,00	16.499.138,00
				6.529.765,18

Poder Executivo	22.927.612,25	0,00	16.402.302,86	6.525.309,39
Poder Legislativo	101.290,93	0,00	96.835,14	4.455,79
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	859.865,32	0,00	101.857,47	758.007,85
Poder Executivo	62.080,03	0,00	11.045,03	51.035,00
Poder Legislativo	797.785,29	0,00	90.812,44	706.972,85
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.888.768,50	0,00	16.600.995,47	7.287.773,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	9.847.946,41	25,00	24,76
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.723.205,95	70,00	74,58
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado	
Receitas de Operação de Crédito	4.246.998,68	30.693.001,32	
Despesa de Capital Líquida	28.354.922,01	36.361.171,51	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: FEVEREIRO 2024

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos	25.363,81	9.144.636,19
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	1.838.303,86	7.903.133,33

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	5.266.655,80	15,00	13,24

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

José Adinan Ortolan
 Prefeito Municipal

Renato Marcelo Mascarin
 Contador CRC 1SP/166.142

Extrato de Ata de Registro de Preços

Licitação: Pregão Presencial 007/2023
 Processo Administrativo: 7539/2023

Objeto: Registro de preços para fornecimento e entrega parcelada ponto a ponto de gêneros alimentícios do tipo hortifrutigranjeiros perecíveis.

Detentora: Vittally Soluções e Alimentos Ltda – EPP (Valor total de R\$822.857,00).

Prazo de vigência da ata de registro: 12 meses da assinatura.

Data: 20/03/2024

Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitações

Reabertura de Licitação

Tomada de Preços nº 01/2024
 Processo Administrativo nº 16529/2023

Objeto: “Pavimentação de ruas internas do Bairro Engenho Velho”.

Data da Sessão: 19/04/2024

Horário: 09:00 horas

Local: Local: Rua Dr. Silvio Moreira, 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP, Secretaria de Administração.

Os editais das Licitações acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br

cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES.

Carlos Alberto Piola Filho
Departamento de Compras

AVISO DE DECISÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2024

“Execução do Sistema de Combate a Incêndio na EMEF Maria Ap. Pagotto Moraes / CEI Leonor Fortunato”
O Município de Cordeirópolis, através da COMPAJUL, torna público aos interessados que, em sessão realizada em 27 de Fevereiro de 2024, após análise da documentação técnica pelo Sr. Marcelo Coghi, Secretário Municipal de Obras e Planejamento, todas as proponentes foram habilitadas para a fase de propostas, quais sejam: - FIREFIGHTER SOLUÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA-EPP.; - DEJAM ENGENHARIA E SERVIÇOS PREDIAIS LTDA.; - JUSTA CONSTRUTORA EIRELI – ME.
Recurso no prazo legal. No caso de não haver recurso fica designada a data de 05/04/2024, para realização da sessão de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta Comercial, que se dará às 09:00h no endereço Rua Dr. Sílvio Moreira, nº 25 – Vila dos Pinheiros, Cordeirópolis-SP.

Cordeirópolis, 26 de Março de 2024.

Carlos Alberto Piola Filho
Presidente em exercício COMPAJUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2023

Objeto: “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEIXES VIVOS, DE DIFERENTES ESPÉCIES, PARA A SOLTURA NO LAGO UNIÃO”.

José Adinan Ortolan, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito Municipal nos moldes do que estabelece o inciso VI do artigo 43, combinado com o inciso VII do artigo 38 da Lei Federal N.º: 8.666/93 e alterações, **HOMOLOGA** a decisão do Pregoeiro Renan de Lima, nomeado pela Portaria N.º: 12.451/2023, que adjudicou quanto ao Pregão Eletrônico nº058/2023, “REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PEIXES VIVOS, DE DIFERENTES ESPÉCIES, PARA A SOLTURA NO LAGO UNIÃO”, classificando como vencedora a empresa JOSE GANEO NETO, inscrita no CNPJ sob nº 36.715.799/0001-40, com valor global de R\$ 256.700,00 (Duzentos e cinquenta e seis mil e setecentos reais), com pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos da emissão da Nota fiscal, contados da expedição do Atestado de Recebimento, à vista de nota(s) fiscal(is)/fatura(s) apresentada(s). Dessa forma, fica **HOMOLOGADO** o objeto desta licitação à empresa JOSE GANEO NETO.

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

JOSÉ ADINAN ORTOLAN
PREFEITO MUNICIPAL

Abertura de Licitação

Pregão Eletrônico nº 011/2024
Processo Administrativo nº 1088/2024

Objeto: “Registro de preço para fornecimento de MATERIAL DE ENFERMAGEM para as unidades da Secretaria de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento”.

Data da Sessão: 11/04/2024
Horário: 09:00 horas

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e comprasbr.com.br.

Chamada Pública nº 02/2024
Processo Administrativo nº 642/2024

Objeto: “Chamada Pública para o Credenciamento de Alfabetizadores, para o ano letivo de 2024”.

Período de Credenciamento: de 28/03/2024 à 15/04/2024.
Horário: das 09:00 às 16:00 horas
Local: Secretaria de Educação – Rua Toledo Barros, nº 115 – Centro, Cordeirópolis-SP.

O edital da Licitação acima e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, convida a todos para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para tratar dos seguintes projetos:

Projeto de Lei Complementar nº 03/2024, que “Dá nova redação ao artigo 44, da Lei Complementar nº 178, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica”

Projeto de Lei Complementar Nº 4/2024: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 178, de 29 de dezembro de 2011, com posteriores alterações, (Dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências), conforme específica.

Projeto de Lei Complementar Nº 5/2024: Dá nova redação ao artigo 29, da Lei Municipal nº 2.780, de 29 de novembro de 2011, com posteriores alterações, que dispõe sobre o Parcelamento do Solo e Urbanizações Especiais do Município de Cordeirópolis, suas normas disciplinadoras e dá outras providências, conforme específica”.

A **audiência pública** será realizada no dia **25 de abril de 2024, quinta-feira, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Cordeirópolis, Rua Carlos Gomes nº 999 – Jardim Jafet - Cordeirópolis, Estado de São Paulo.**

Cordeirópolis, 25 de março de 2024.

JOSÉ ANTONIO RODRIGUES
PRESIDENTE

INFORMATIVO

ALISTAMENTO MILITAR 2024

O ALISTAMENTO É OBRIGATÓRIO PARA JOVENS QUE NASCERAM EM 2006, INDEPENDENTE DO MÊS, E DEVE SER FEITO

ATÉ O DIA 30 DE JUNHO

ALISTAMENTO ONLINE



Através do site oficial do Exército Brasileiro
<https://alistamento.eb.mil.br>

ALISTAMENTO PRESENCIAL



na sede da Junta de Serviço Militar
Rua Carlos Gomes, S/N, Prédio anexo a prefeitura

INFORMAÇÕES
3556-9900
RAMAL
9929

JUNTA DE
SERVIÇO MILITAR
DE CORDEIRÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

TRANSPORTE **SAÚDE**



- | | |
|------------------------------|----------------------|
| 1 – PSF Jardim Juventude | 6 – PSF Id Cordeiro |
| 2 – UPA (Hospital Municipal) | 7 – PSF Id Progresso |
| 3 – PSF Centro | 8 – PSF Id São Luiz |
| 4 – CAPS | 9 – UBS Cascalho |
| 5 – PSF Eldorado | 10 – Engenho Velho |

Das 7h às 17h com intervalos a cada 1h30

**Casos especiais: Pacientes acamados, deficientes ou idosos
continuam com transporte regular**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS

PROBLEMAS COM A LUZ DA SUA RUA?

Basta ligar para
0800 770 5676
ou **19 3812-6389**

ou acesse **www.consabambiental.com.br**

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br